



EVENTS & EDUCATION BY PSC

**Corporate Padel Challenge**

## Índice

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS .....	3
Artigo 1. Definição da prova .....	3
Artigo 2. Funções da Portugal Sports Camps (organizadora do torneio).....	3
Artigo 3. Funções do Gestor Operacional da Prova .....	3
CAPÍTULO II – CLUBES, EQUIPAS E ATLETAS.....	4
Artigo 4. Empresas, equipas, locais e publicidade .....	4
Artigo 5. Requisitos para inscrição de jogadores.....	4
Artigo 6. Requisitos, prazos, e inscrição de equipas .....	4
Artigo 7. Capitães de equipa .....	4
Artigo 8. Constituição das Equipas.....	5
CAPÍTULO III - DESENVOLVIMENTO DA PROVA .....	6
Artigo 9. Formato da prova.....	6
Artigo 10. Datas.....	6
Artigo 11. Sistema de Competição.....	6
Artigo 12. Calendário e Horários.....	7
Artigo 13. Faltas de Comparência .....	7
Artigo 14. Substituição de jogadores e assistência .....	7

# CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

## Artigo 1. Definição da prova

1. O Corporate Padel Challenge é um torneio de padel em que as empresas inscritas são representadas por colaboradores.
2. A prova poderá ser disputada entre equipas masculinas, femininas ou mistas, conforme a vontade das próprias.

## Artigo 2. Funções da Portugal Sports Camps (organizadora do torneio)

1. Corresponde à Portugal Sports Camps, na sua função de organizadora da prova, a regulamentação da mesma, com a criação deste regulamento, a gestão dos resultados e das classificações, bem como o exercício dos poderes disciplinares.
2. Será também a Portugal Sports Camps a nomear o Gestor Operacional da Prova.
3. O Gestor Operacional da Prova será o Pedro Paulo (manager@portugalsportscamps.com).

## Artigo 3. Funções do Gestor Operacional da Prova

1. O Gestor Operacional da Prova tem a função de coordenação e desenvolvimento da mesma, estará presente no decorrer das jornadas.
2. Para além das funções disciplinares, terá autoridade para realizar as seguintes funções relacionadas com a prova:
  - a. Suspender, avançar ou atrasar uma jornada e marcar a data e, se for o caso, o local da jornada que, por causa de força maior, ou disposição das autoridades competentes não possa ser realizada no dia indicado no calendário ou nas instalações desportivas indicadas.
  - b. Decidir terminar, suspender ou cancelar uma jornada, quando as circunstâncias impeçam a sua normal conclusão e, se necessário, chegar a acordo sobre sua continuação ou nova realização em campo neutro ou não, e à porta fechada ou aberto ao público.
  - c. Atribuir a responsabilidade pelos custos incorridos nos casos de repetição, suspensão ou continuação da eliminação.
  - d. Cancelar encontros ou jornadas, podendo ordenar a sua repetição, se for necessário.
  - e. Tudo o que no geral afeta a realização da prova.

## CAPÍTULO II – CLUBES, EQUIPAS E ATLETAS

### Artigo 4. Empresas, equipas, locais e publicidade

1. Cada empresa poderá inscrever no máximo 2 equipas composta por 4 elementos;
2. As empresas participantes jogarão:
  - a. Faro: Academia De Ténis Eduardo Beldade;
3. É permitido exibir publicidade tanto no vestuário dos atletas como no nome da equipa, embora essa publicidade não possa referir a ideias políticas ou religiosas, nem de infringir a lei, a moral, os bons costumes ou a ordem pública.

### Artigo 5. Requisitos para inscrição de jogadores

1. Os inscritos em cada equipa poderão ser trabalhadores atuais na empresa, ou não.
2. Nas equipas apenas podem participar maiores de 18 anos.

### Artigo 6. Requisitos, prazos, e inscrição de equipas

1. A inscrição é realizada pelas empresas participantes, através do e-mail [manager@portugalsportscamps.com](mailto:manager@portugalsportscamps.com).
2. Existe o limite máximo de 2 equipas por empresa.
  - a. Cada equipa é composta por 4 jogadores.
3. O calendário do torneio será apresentado no dia 14 de outubro de 2025.
4. O prazo para inscrição das equipas termina às 23h59 de 31 de março de 2025.
5. O preço de inscrição por equipa é de 60€.
6. O valor deve ser enviado para o seguinte IBAN, com o respetivo comprovativo para o e-mail indicado em cima. A alternativa é o MBWAY para o seguinte número: 914450995.

**BENEFICIARY NAME: ARLESIO COELHO UNIPessoal LDA**

**IBAN: PT50 007900008083553510115**

**SWIFT CODE: BPNPPTPL**

**BANK: BANCO BIC PORTUGUES, S.A.**

**ADRESS: AVENIDA ANTONIO AUGUSTO AGUIAR, 132 – 1050-020 LISBOA**

### Artigo 7. Capitães de equipa

1. Cada equipa deve ter um capitão, que seja trabalhador ou não da respetiva empresa, e um endereço de e-mail para notificações da Portugal Sports Camps.
2. Pode ser capitão, qualquer jogador que trabalhe ou não na empresa que representa.
3. As obrigações do capitão de equipa são as seguintes:
  - a. Representar a sua equipa perante a Portugal Sports Camps e as outras equipas;
  - b. Fornecer os seus contactos (e-mail e telefone), para que possa ser contactado pela Portugal Sports Camps e pelos outros capitães de equipa;
  - c. Comunicar aos elementos da equipa os horários, regras, etc;
  - d. Inserir a composição da equipa antes da realização da jornada, assim como os resultados no final da mesma, ao Gestor Operacional da Prova;

- e. Comunicar à Portugal Sports Camps quaisquer ocorrências que possam acontecer durante a prova;
- f. Monitorizar a pontualidade e desportivismo dos seus jogadores;
- g. Cumprir e fazer cumprir o regulamento junto dos seus jogadores;
- h. Confirmar a receção e leitura dos e-mails que sejam enviados pela Portugal Sports Camps, ou, eventualmente, dos capitães das outras equipas;
- i. Quando a pessoa designada para capitão de equipa não possa comparecer à jornada da sua equipa, poderá ser substituído por outro elemento da sua equipa, devendo este identificar-se perante a equipa adversária que irá para exercer as funções de capitão durante a jornada.

## Artigo 8. Constituição das Equipas

1. As equipas serão formadas de acordo com os seguintes requisitos:
  - a. Equipas: Masculinas, Femininas ou Mistas;
  - b. Cada empresa pode inscrever até 2 equipas, com 4 jogadores cada equipa;
2. As equipas serão classificadas automaticamente de modo decrescente conforme a sua pontuação no decorrer da liga.
3. A classificação das equipas será atualizada no final de cada jornada.

## CAPÍTULO III - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

### Artigo 9. Formato da prova

1. A liga será disputada pela categoria masculina, feminina ou mista de nível aberto. Assim sendo, não existe limite máximo na idade dos jogadores.
2. A prova será realizada a uma volta.
3. Os jogos são compostos por dois sets na fase de grupos.
4. Os jogos são compostos por dois sets e um *Super Tie Break*, em caso de empate na fase a eliminar.
5. Os dois melhores classificados de cada grupo passam para a Liga A e os dois últimos passam para a Liga B.

### Artigo 10. Datas

1. A prova será disputada:
  - a. Academia de Ténis Eduardo Beldade – 26 de outubro de 2025;
2. Caso se justifique por razões de Calendário, a Portugal Sports Camps pode aumentar ou reduzir a sua duração.
3. Em circunstâncias excecionais, a Portugal Sports Camps pode suspender a totalidade ou parte da prova.

### Artigo 11. Sistema de Competição

1. O torneio será disputado em duas fases, ou seja, numa fase inicial uma fase de grupos, e conseqüentemente uma fase a eliminar, dividida pela Liga A e a Liga B. A fase de grupos e a fase a eliminar das Liga A e Liga B são jogadas a 2 sets, com *Super Tie Break* se necessário para desempatar.
2. Os pontos atribuídos em cada jornada serão:
  - a. 3 pontos por vitória.
  - b. 1 ponto por derrota.
  - c. 0 pontos por derrota por falta de comparência.
3. A classificação final é estabelecida de acordo com os resultados obtidos pelas equipas em cada uma das jornadas na sua divisão, ordenados de modo decrescente.
4. Em caso de empate na classificação, são aplicáveis, sempre por esta ordem, os seguintes critérios de desempate:
  - a. Confronto direto;
  - b. Melhor/Maior diferença entre jornadas ganhas e perdidas entre as equipas empatadas;
  - c. Melhor/Maior diferença entre encontros ganhos e perdidos entre as equipas empatadas;
  - d. Melhor/Maior diferença entre sets ganhos e perdidos entre as equipas empatadas;
  - e. Melhor/Maior diferença entre jogos ganhos e perdidos entre as equipas empatadas;
  - f. Caso o empate persista, procede-se a sorteio para desempatar;
  - g. Quando alguma das equipas tenha sido penalizada por falta de comparência na jornada, será excluída do grupo de desempate e colocado no último lugar entre as equipas empatadas, os resultados dos encontros em que esteja envolvida não serão tidos em conta para quebrar o empate entre as restantes equipas no grupo empatado, o desempate será decidido unicamente com base nos resultados produzidos nas jornadas entre as equipas empatadas.

## Artigo 12. Calendário e Horários

1. O calendário da prova será definido pela Portugal Sports Camps e publicado no site da Liga onde permanecerá durante toda a realização da prova e sempre atualizado.

## Artigo 13. Faltas de Comparência

1. Entende-se por Falta de Comparência quando uma equipa não compareça no dia e hora marcada, com uma tolerância máxima de 10 minutos, ou sem os requisitos mínimos necessários para a disputa dos encontros. Nestes casos, será atribuída derrota de 6-0 | 6-0.
2. Não é considerada falta de comparência de jornada quando se apresentarem pelo menos 2 atletas para a disputa da jornada, pois para cada jogo é da responsabilidade da equipa escolher a dupla que vai disputar o jogo.
3. Uma segunda falta de comparência durante a prova será punida com a derrota, e serão revistos os motivos para apurar se a equipa poderá continuar na prova ou não.
4. A desistência injustificada de uma equipa durante uma jornada, uma vez iniciada, ou a recusa em iniciar a mesma, será sancionada com Falta de Comparência.
5. Quando, durante a mesma jornada, os casos apresentados neste artigo são cometidos por ambas as equipas, serão impostas as devidas sanções às duas equipas, e nenhuma delas será declarada vencedora da jornada. Para efeitos de classificação, serão atribuídas derrotas por 6-0 | 6-0 em todos os encontros a ambas as equipas.

## Artigo 14. Substituição de jogadores e assistência

1. A substituição dos jogadores só poderá ser feita entre sets.
2. Em caso de lesão de um jogador, pode ser feita a substituição do mesmo em qualquer momento do jogo.
3. No caso de um jogador se lesionar ou estar afetado por uma condição médica tratável, este terá 3 minutos para receber ajuda ou recuperar da mesma

- a. Caso ocorra um acidente que não seja consequência direta do jogo e que afete algum dos jogadores, o Gestor Operacional da Prova poderá conceder um tempo não superior a 15 minutos para a sua resolução;
4. Se algum jogador estiver a sangrar, não poderá prosseguir o jogo.
5. Em caso de substituição de jogadores entre sets, os mesmos terão direito a 2 minutos de aquecimento.